



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e quinze.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala da Direção da Faculdade de Direito, do Instituto de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Pará, reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência do professor Élcio Aláudio Silva de Moraes, com a participação dos conselheiros, Márcia Cristina dos Santos Rêgo, Vice Diretora da Faculdade de Direito; Valena Jacob Chaves Mesquita, Coordenadora de Ensino; Eveline Vaz Costa, Wanilza Trindade Gama, representantes dos técnicos-administrativo; Luly Rodrigues da Cunha Fischer, representante do eixo Direito Difuso e Coletivo; Yanê Amoras Lima, Carolina de Souza Ricardino, Lucas Neves de Melo, Patrícia Paula Aquino, Gabriel Queiroz Colares, Luã Baia Ferreira, representantes discentes (cadel). Aberta a sessão. **No Item I. Comunicações.** A conselheira Márcia Rêgo comunicou que recebeu email da PROEG informando sobre os seguintes editais: Edital nº 002/2015 do Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica – **PAPIM**, edição 2016. O período de inscrição começa no dia **25/11/2015** e termina dia 11/12/2015; Edital nº 004/2015 do Programa Integrado de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - **PROINT**, edição 2016-2017. O período de inscrição começa no dia **25/11/2015** e termina dia 23/12/2015; Edital nº 003/2015 do Programa de **MONITORIA**, edição 2016. O período de inscrição começa no dia **11/01/2016** e termina dia 01/02/2016. Informou também a visita da desembargadora Dahil Paraense ao NPJ para tratar da instalação centro de conciliação no âmbito do núcleo. O Presidente do Conselho, Élcio Aláudio protocolou pedido ao Reitor pedindo solução em como resolver a integralização daqueles alunos que saíram para o intercâmbio e dos alunos concluintes que se encontram em situações semelhantes. Informou que o CADEL

Wanilza T. Gama

Patrícia

Élcio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO

está em processo de eleição, em segundo dia de votação. Está aberto o edital para dois concursos públicos; um para Direito Civil e o outro em Propriedade intelectual e empresarial e posteriormente sairá edital de seguridade social, administrativo. **No item II. Proposições.** Inclusão de pauta do pedido do discente disciplina direito do trabalho II, propôs pauta de tutoria, Prof Valena Jacob afirma que quem quiser concluir mais cedo, alunos requerem tutoria, mas, para o sistema fica como 4ª período de 2015, porém, ela será ofertada normalmente no ano de 2016, o sistema bloqueia, não autoriza. O professor Élcio Aláudio disse que ainda precisa analisar essa questão e se compromete em empenhar esforços para ver essa possibilidade para os alunos: **Fernanda Barata Santana, Renata Ferreira Costa, Sávio Barros Souza** Se é possível entrar no período de 2016.01; alunos querem depositar monografia Jurídica II em fevereiro e formarem em março. Tentar articular a hipótese de gerar sistema para concluintes, o discente Sávio pede para o Centro Acadêmico incluir o nome dele para cursar o oitavo semestre na turma dos concluintes 10º semestre e a disciplina Prática do Processo Ambiental e posteriormente cursaria o 9º bloco cursando normalmente. O professor Élcio Aláudio afirmou que não pode dar resposta imediata sobre a situação destes alunos, porém, garante que irá se empenhar nessa questão. Independentemente de ser ou não compatível o que os alunos cursaram no intercâmbio, estes devem apresentar comprovação. O Presidente do Conselho ressaltou que flexibilizar o curriculum não é tarefa fácil, mas, teremos que fazemos no próximo projeto pedagógico a fim de solucionar alguns problemas relacionados à mobilidade. O aluno Luiz Felipe não estava matriculado, o professor Élcio Aláudio levará essa situação e tentará resolver junto ao CIAC. O referido discente, por ter conceitos muito bons, foi sugerido que deverá solicitar a abreviação de curso por ter coeficiente acima de nove. A discente Jéssica expôs sobre a possibilidade de não adiantar a monografia Jurídica II e solicitar a solenidade simbólica. Qual a possibilidade de isso acontecer? E sobre a proposta de não fazer solenidade individual por turma. Qual posicionamento do ICJ sobre isso? Pois tem prazo para formar e realizar a solenidade no auditório Benedito Nunes. O Presidente do Conselho, Élcio Aláudio informou que quem define a data da colação de grau é a Direção do Instituto, a direção da Faculdade de Direito apenas providencia o processo de integralização curricular e encaminha a direção do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO

Instituto. A discente deve fazer requerimento para a direção do ICJ pra saber como será o procedimento de colação de grau. **Ordem do Dia. 1)** Aprovação da ATA da reunião anterior, realizada no dia 28 de outubro de 2015. A referida Ata foi aprovada pelos presentes. **2)** Apreciação e deliberação da **minuta de resolução sobre monitoria**. A conselheira Márcia Rêgo apresentou a minuta de resolução e disse que considerou as regras dos editais de monitoria da PROEG na elaboração. Ela apresentou a minuta e sugeriu que fosse encaminhada aos conselheiros para apreciação e que submetida à votação na próxima reunião do conselho, antes da abertura do edital da PROEG. O conselho acatou a sugestão da professora. **3)** Apreciação e deliberação do pedido de **mudança de regime de dedicação exclusiva para 40 horas da professora Luanna Tomaz**. O conselheiro Élcio Alaudio informou que o referido pedido está assinado pela requerente e datado de 10.08.2015 e tem carimbo de recebido no dia 01.08.2015 (sábado), período em que a universidade estava em greve. Porém, tal solicitação apareceu no dia 28.10.2015, na secretaria da Faculdade de Direito, após a reunião havida nesta data. A Prof. Luly deu encaminhamento se a forma do pedido não foi feito corretamente então neste caso seria notificá-la formalmente para corrigir endereçando para o local competente que é o ICJ, de modo que se de validade ao mesmo. É necessário fazer a apuração de quem foi a pessoa que responsável por receber o documento sem dar encaminhamento correto. A conselheira Luly Fischer propôs que a professora Luanna Tomaz seja notificada para que solicite o referido pedido em conformidade com a legislação. O professor Élcio destacou que nenhum dos conselheiros é contra a mudança de regime de trabalho uma vez que a requerente continuará com o limite de cinco turmas por semestre. Os conselheiros deliberaram à unanimidade endereçar o pedido ao ICJ para as providências. **4)** Apreciação e deliberação sobre **dispensa do documento impresso da monografia** para a Secretária da Faculdade de Direito. Os conselheiros aprovaram por unanimidade que a monografia deverá ser entregue na secretaria da Faculdade de Direito em mídia, para fins de arquivo e que as vias impressas deverão ser entregue a banca examinadora. Na oportunidade os alunos solicitaram a cooperação da faculdade sobre os alunos poderem ter acesso as monografias do arquivo. A professora Luly Fischer destacou que no SIGAA existe essa disponibilidade de consulta das monografias. **5)** Apreciação e







UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO

deliberação do pedido do discente Sávio Barros Souza que **solicita orientação da monografia por professor externo**. Após análise os conselheiros indeferiram o pedido por tratar-se de professor de outra instituição, não pertencente ao quadro efetivo de professores da UFPA, exceto na condição de co-orientador. **6) Apreciação e deliberação sobre a solicitação de representantes para o Comitê de Ética e Pesquisa (CEP-ICS/UFPA)**. Após análise os conselheiros deliberaram que a Faculdade de Direito poderá entrar em contato com outros professores que tenham interesse em representar o ICJ neste Comitê. **7) Apreciação e deliberação da substituição da vaga disponível no Concurso Público para Direito Público, Internacional e Administrativo**, da Profa. Margarida Maria Rodrigues de Carvalho para a vaga do Prof. Francisco Rodrigues de Freitas tendo em vista que o processo de aposentadoria da professora Margarida Maria Rodrigues de Carvalho ainda não foi concluído. Após apreciação os conselheiros deliberaram em aprovar o referido concurso na vaga do prof. Francisco Rodrigues de Freitas. **8) Apreciação e deliberação do pedido de tutoria na disciplina Direito Financeiro** com o prof. Calilo Kzan solicitado pela discente **Renata Costa Ferreira**. Após apreciação os conselheiros deliberaram em aprovar o pedido condicionado a viabilidade formal deste junto ao CIAC. **9) Apreciação e deliberação do pedido de tutoria na disciplina Direito Penal IV**, solicitado pela discente **Fernanda Barata Santana**. Após apreciação os conselheiros deliberaram em aprovar o pedido condicionado a viabilidade formal deste junto ao CIAC. **10) Apreciação e deliberação do programa de extensão intitulado "Laboratório de Justiça Global e Educação em Direitos Humanos aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Pará"** com carga horária de 10 horas a Coordenadora Paula Arruda. Após análise os conselheiros designaram o professor Ronald Corecha Bastos para relatar o referido pedido. **11) Apreciação e deliberação do projeto de pesquisa intitulado "Conflitos Políticos Básicos e o Papel dos Direitos Humanos: O Caso da Região Amazônica"** com carga horária de 10 horas a Coordenadora Paula Arruda. Após análise os conselheiros designaram o professor Ronald Corecha Bastos para relatar o referido pedido. **12) Apreciação e deliberação do pedido de revisão das avaliações da disciplina Teoria Geral do Processo da turma 40/2013**. Após análise os conselheiros deliberaram que a direção da Faculdade de Direito entrará em contato



4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO

com o professor **Pedro Bentes**, quem ministrou a disciplina para solucionar o problema. **No que Ocorrer**. As turmas 030/2013 e 040/2013 solicitam que seja realizado o procedimento de matrícula e lançamento dos conceitos no SIGAA da disciplina **CJ06013 DIREITO EMPRESARIAL I ministrada no período 2015.1 pela professora Maria Brasil**. Após análise os conselheiros deliberaram solicitar que a professora envie os conceitos para fins de lançamento junto ao CIAC. O professor Elcio Aláudio falou na renovação do pedido de licença da professora Eliane Moreira. Ele aventou a possibilidade de chamar o professor Laércio na condição de substituto para ministrar aulas nas disciplinas ainda sem professor, tendo em vista ter sido aprovado em recente processo seletivo para substituto. Foi deliberado a unanimidade chamar o segundo lugar do concurso de direito internacional no processo seletivo simplificado para atender as necessidades da faculdade. A professora Márcia Rêgo falou sobre a proposta dos alunos de dar apenas uma semana de aula de Direito Civil II sob sua reponsabilidade conforme solicitado pela turma. O conselho analisou o caso e deliberou que a professora deverá cumprir a carga horária da disciplina e que o pedido dos discentes não pode ser atendido. Sobre a hastag #meuamigosecreto a professora Márcia Rêgo se posiciona sobre fato ocorrido no facebook, no **ano de 2010** em que foi protocolado um requerimento pedindo posicionamento **sobre o caso de assédio de professor contra alunos na época**. E que a reunião do confad decidiu por não fazer nada. Porém, no protocolo não foi achado tal documento e na secretaria da faculdade não consta qualquer ata cujo tema tenha sido pauta no período referido. Foi aprovada a proposta que na recepção do calouro o CADEL faça o encorajamento desses ingressantes a denunciarem formalmente na hipótese de haver assédio. Além de trabalho de discussão sobre esse assunto com uma equipe psicossocial. Diante dos fatos, a direção vai tentar levantar provas sobre a responsabilidade dos supostos professores. O CADEL pede que a **convocação das reuniões** seja feita, pelo menos, com três dias de antecedência para a divulgação em tempo hábil. O pedido foi aprovado pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A Ata por mim lavrada, após a leitura, segue assinada por todos os conselheiros presentes.